



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
ADITIVO 26
PSS 001/2022**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Nilseia Fornasa Sigolin**, inscrita no CPF nº **8.452.769-**, e portadora da CI/RG nº *.167.030-* SESP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula PRIMEIRA do 1º termo aditivo datado de 09 de maio de 2024, passando o prazo prorrogado para 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente 2º termo aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR

Nilseia Fornasa Sigolin

TESTEMUNHAS:

PUBLICADO EM

30 - Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 343-344
Edição 3020

Ass. Responsável